

PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA
ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15
Data base: 31.12.2017

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Izak Rafael Benaderet

Cargo do responsável

Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores mobiliários

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Lene Araújo de Lima

Cargo do responsável

Diretor Geral – Suporte e Governança,
responsável pela implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos e da Instrução CVM nº
558/2015

Os diretores acima indicados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência;
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, de 29 de março 2018.



IZAK RAFAEL BENADERET
Diretor



LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Geral – Suporte e Governança

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.492.391/0001-49 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.2673832.8, com sede na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275 – 1º andar/parte, Campos Elíseos, São Paulo/SP (“Sociedade e/ou Porto Seguro Investimentos”), foi fundada em 30 de maio de 2012, e faz parte do grupo Porto Seguro, sendo controlada diretamente pela Porto Seguro S.A., com 99,99% de participação.

A Sociedade atua na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários para a gestão de recursos de fundos de investimento e de carteiras de títulos e valores mobiliários. A sua atuação está pautada em um modelo de investimentos combinando visão estratégica dos mercados com uma rigorosa análise de preço dos ativos. Tal abordagem alinha avaliação de cenários econômicos, macroalocação e escolha de ativos específicos, dentro de um processo de investimento disciplinado.

A Porto Seguro Investimentos foi autorizada pela CVM para o exercício de suas atividades por meio do Ato Declaratório nº 13.653 de 09/05/2014, publicado no Diário Oficial em 13 de maio de 2014.

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

Não ocorreram eventos societários relevantes nos últimos cinco anos.

b) escopo das atividades;

Não houve mudança no escopo das atividades da empresa nos últimos cinco anos.

c) recursos humanos e computacionais;

As principais mudanças ocorridas na equipe de gestão foram a contratação de um diretor de investimentos em 2013 (Izak Rafael Benaderet), que assumiu a responsabilidade pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM e, em 2014, a contratação dos gestores de crédito privado (Ricardo Espíndola), de fundos de previdência (Humberto Vignatti), de moedas (André Terreri) e de renda variável (Alexandre Sumariva). Em 2016, ocorreu a saída do gestor de renda

variável e a sua substituição por Marcelo Albiero de Faria, que passou a ser também responsável pela área de Análise de Empresas, em substituição a Lika Takahashi.

Em relação aos recursos computacionais, a principal mudança diz respeito ao aperfeiçoamento dado ao sistema de controle de fundos de investimento e carteiras administradas com a contratação de um novo sistema adequado as demandas da Porto Seguro Investimentos e as regulamentações vigentes.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Nos últimos cinco anos, não houve mudanças relevantes de regras, políticas, procedimentos e controles internos, além das adaptações às demandas regulatórias por conta de mudanças introduzidas pela CVM e pela ANBIMA.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMações:

a) número de sócios

2 (dois)

b) número de empregados

32 (trinta e dois)

c) número de terceirizados

0 (zero)

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Nome	CPF/MF
Izak Rafael Benaderet	128.339.398-09
Fernando Henrique Camillo	325.189.108-16
Humberto Vignatti de Assis Silva	151.443.398-24
Marcelo Albiero de Faria	795.095.689-53

4. AUDITORES

Código CVM	00287-9
Tipo Auditor	Nacional
Nome empresarial	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes
CNPJ	61.562.112/0001-20
Data de contratação dos serviços	01/01/2017 a 31/12/2017
Descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, consolidadas e de suas controladas; auditoria atuarial das controladas supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); e prestação de serviços de asseguarações e revisões específicas para atendimento às exigências regulatórias das controladas.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA:

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

A receita auferida em decorrência de taxas com bases fixas, observado o item 9.2.a deste formulário, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. Fato evidenciado pelo histórico de lucro dos últimos períodos da empresa.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Patrimônio Líquido da Porto Seguro Investimentos representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 4º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO.

Este item não foi preenchido tendo em vista que a apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES**6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:****a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):**

Gestão discricionária de investimentos (fundos de investimento e carteira de títulos e valores mobiliários).

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

- Fundos de Investimentos em Renda Fixa;
- Fundos de Investimentos em Ações (FIA);
- Fundos de Investimentos Multimercado;
- Fundos Off Shore; e
- Carteiras Administradas.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

- Ações;
- Debêntures;
- Títulos de Renda Fixa Privada;
- Títulos de Renda Fixa Públicos;
- Cotas de Fundos de investimentos; e
- Derivativos.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e,

A Sociedade não realiza outras atividades que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Porto Seguro Investimentos e a Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Portopar") são sociedades sob controle comum da Porto Seguro S.A. e, embora estejam localizadas no mesmo edifício, não funcionam no mesmo ambiente físico.

A Porto Seguro Investimentos atua preponderantemente no mercado de renda fixa e a Portopar presta serviços relacionados à distribuição de cotas de fundos de investimento. Por atuarem em segmentos diversos de mercado, as atividades desenvolvidas pela Porto Seguro Investimentos e pela Portopar não são sobrepostas, o que minimiza eventuais conflitos de interesses.

Quaisquer operações entre as referidas empresas ou entre entidades geridas por elas serão realizadas em bolsa de valores, em mercado de balcão organizado ou plataformas equivalentes, com observância das condições comerciais e preços praticados em mercado.

A atividade de administração de carteira de valores mobiliários exercida pela Porto Seguro Investimentos está lógica e fisicamente segregada das demais atividades realizadas no endereço, inclusive das áreas responsáveis pelo desenvolvimento das atividades da Porto Seguro Investimentos e da Portopar. Ademais, restrições de acesso garantem que o setor de administração de recursos esteja completamente isolado das demais áreas e atividades ali realizadas.

Tais atividades administrativas são comuns entre a Porto Seguro Investimentos, a Portopar e outras empresas do grupo Porto Seguro, a saber:

(i) estão lógicas e fisicamente segregadas das atividades que se encontram no mesmo endereço, sujeitando-se inclusive às regras de controle de acesso. Os acessos físicos são controlados mediante controle de acesso via crachás eletrônicos individuais. A área de Compliance delimita os acessos dos funcionários às áreas restritas e as empresas localizadas no mesmo endereço de acordo com critérios estabelecidos.

(ii) A Porto Seguro Investimentos e as demais áreas que não são diretamente ligadas à gestão de recursos e as demais empresas estão segregadas entre si, cada uma dotada de espaço físico próprio e autônomo, com divisórias e portas separando-as.

As divisórias são do tipo “ piso-teto”, munidas de persianas e revestimento reforçado, garantindo o total isolamento visual e acústico. Tais divisórias também são utilizadas nas salas de reunião e na área de recepção de clientes. As portas das áreas deverão ser sempre mantidas fechadas pelos colaboradores, sendo o acesso restrito e controlado mediante uso de crachás eletrônicos individuais. Dessa forma, colaboradores das áreas administrativas não terão acesso ao ambiente de trabalho destinado às atividades de administração de carteiras de valores mobiliários realizadas pela Sociedade;

(iii) possuem sistemas e diretórios de rede próprios, acessíveis mediante senha individual e que não se comunicam com os sistemas/redes das demais atividades realizadas no local. Foram estabelecidos diretórios específicos e independentes para a Porto Seguro Investimentos, a Portopar e a Porto Capital, os quais não são acessíveis entre si e só podem ser acessados pelos funcionários das empresas com as quais mantêm vínculo, de acordo com a atividade exercida, ou seja, o funcionário que não exerça atividade relacionada à gestão de recursos de terceiros não poderá acessar os arquivos e informações constantes no diretório destinado à gestão de recursos de próprios e vice-versa;

(iv) estão sujeitas às regras e procedimentos estabelecidos nos manuais e políticas internas da Sociedade; e

(v) os administradores, empregados e terceirizados atuantes nesses setores recebem treinamentos periódicos sobre as regras de segregação e confidencialidade de informação.

(vi) cada um dos ambientes de trabalho possui impressoras, fac-símiles e arquivos físicos exclusivos, linhas telefônicas específicas, sistemas informacionais próprios, bem como diretórios de rede privativos e restritos, acessíveis pelos colaboradores de sua estação de trabalho individual exclusivamente mediante senha pessoal e intransferível. Assim, os equipamentos e arquivos dos colaboradores da Sociedade diretamente relacionados à administração de carteiras de valores

mobiliários estão devidamente segregados dos equipamentos e arquivos dos demais colaboradores da própria Porto Seguro Investimentos e da Portopar, promovendo, desta forma, a efetiva segregação das atividades desempenhadas pela Sociedade.

O uso de infraestrutura comum, relacionada a atividades de natureza eminentemente administrativa e sujeita a procedimentos operacionais e de segurança garantem o bom uso das instalações, equipamentos e arquivos comuns, não implicando conflito de interesses e não colocará em risco a independência e segregação da atividade de administração de carteira de valores mobiliários da Sociedade.

Os serviços administrativos compartilhados entre a Porto Seguro Investimentos e a Portopar, compreendem essencialmente as atividades abaixo:

- i) área de Risco e Compliance, cujas atribuições incluem a análise de posições e apuração de rentabilidade dos fundos e carteira administrada; monitoramento dos limites de riscos e gerenciamento de controles e processos operacionais, controles periódicos de fiscalização e de monitoramento sobre as atividades realizadas pelos funcionários e colaboradores, zelando pelo cumprimento da legislação em vigor e das regras e políticas internas impostas.

- ii) área de Suporte Operacional, que é responsável por prover serviços à Sociedade, garantindo o correto registro e finalização das operações nos sistemas correspondentes. Dentre as atribuições desta área, temos:
 - a) realizar a conferência das cotas dos fundos de investimentos apuradas pelo administrador/custodiante;
 - b) processar as carteiras administradas das empresas da Corporação;
 - c) efetuar o controle do caixa dos fundos, promovendo o acompanhamento das movimentações dos recursos nas respectivas contas correntes dos fundos;
 - d) controlar a reserva técnica das seguradoras;
 - e) liquidar e conferir as operações financeiras junto aos sistemas do custodiante, e
 - f) coordenar, em conjunto com o administrador fiduciário, a realização de eventos corporativos dos fundos (AGO's e AGE's).

Cada um dos ambientes de trabalho possui impressoras, fac-símiles e arquivos físicos exclusivos, linhas telefônicas específicas, sistemas informacionais próprios, bem como diretórios de rede privativos e restritos, acessíveis pelos colaboradores de sua estação de trabalho individual exclusivamente mediante senha pessoal e intransferível. Assim, os equipamentos e arquivos dos colaboradores da Sociedade diretamente relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários estão devidamente segregados dos equipamentos e arquivos dos demais colaboradores da

Porto Seguro Investimentos e da Portopar, promovendo, desta forma, a efetiva segregação das atividades desempenhadas pela Sociedade.

Todos os colaboradores da Sociedade devem respeitar as regras de segregação estabelecidas nos termos da Política de Segregação das Atividades, mediante assinatura de termo de adesão, atestando expressamente o seu conhecimento acerca das regras estabelecidas e comprometendo-se a cumpri-las.

Além dos vários níveis de segregação efetiva e aferível para atendimento dos objetivos acima mencionados, com segregação física das atividades por meio de instalações, equipamentos e sistemas separados, inclusive no que se refere ao acesso a arquivos e documentos (físicos e eletrônicos) e o controle de tais acessos, a Sociedade também possui regras sobre confidencialidade e segurança da informação, de forma a identificar e eliminar possíveis situações de conflitos de interesse inerentes à atividade da Sociedade.

Por fim, todos os colaboradores atuantes da Sociedade recebem treinamentos periódicos sobre as regras de segregação e confidencialidade de informação. O gestor da área de compliance promove a fiscalização do cumprimento das regras e a aplicação de eventuais sanções, de forma a assegurar o respeito à segregação física das instalações entre áreas responsáveis pelas atividades prestadas pela Sociedade.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de investidores dividido em:

- i. Investidores qualificados: 155
- ii. Investidores não qualificados: 801

Total de investidores: 956

b) número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 792
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 67
- iii. instituições financeiras: 3
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 1
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 5

- vi. regimes próprios de previdência social: 0
- vii. seguradoras: 5
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 1
- ix. clubes de investimento: 4
- x. fundos de investimento: 72
- xi. investidores não residentes: 0
- xii. outros (especificar): 6 (distribuidores "conta e ordem")

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Recursos financeiros administrados para (Valores em R\$ milhões):

- i. Fundos destinados a investidores qualificados: 11.144,0
- ii. Fundos destinados a investidores não qualificados: 3.641,37
- iii. Carteiras Administradas destinadas a investidores qualificados: 3.392,1
- iv. Carteiras Administradas destinadas a investidores não qualificados: 0,0

Total de Recursos financeiros sob administração: 18.177,4

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

17,9 Milhões.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes.

1º maior cotista	4.681.221.188,29
2º maior cotista	3.362.650.908,69
3º maior cotista	1.804.677.852,29
4º maior cotista	1.447.848.246,38
5º maior cotista	1.185.600.075,54
6º maior cotista	920.659.141,97
7º maior cotista	799.707.067,53
8º maior cotista	543.393.142,99
9º maior cotista	523.306.053,82
10º maior cotista	372.739.843,91

- f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**
- i. pessoas naturais: R\$ 271.523.912,63
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 1.467.637.173,98
 - iii. instituições financeiras: R\$ 2.035.514.142,62
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 4.681.221.188,29
 - v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 705.854.185,78
 - vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00
 - vii. seguradoras: R\$ 6.903.605.208,48
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 523.306.053,82
 - ix. clubes de investimento: R\$ 4.393.175,38
 - x. fundos de investimento: R\$ 373.628.682,70
 - xi. investidores não residentes: R\$ 0,00
- outros (especificar): R\$ 1.210.580.188,74 (clientes advindos de contrato de conta e ordem).

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

(Valores em R\$ milhões)

- a) **Ações:** 311,5
- b) **debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:** 883,4
- c) **títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:** 1.468,4
- d) **cotas de fundos de investimento em ações:** 81,4
- e) **cotas de fundos de investimento em participações:** 10,2
- f) **cotas de fundos de investimento imobiliário:** 0,0
- g) **cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:** 69,6
- h) **cotas de fundos de investimento em renda fixa:** 1.444,7
- i) **cotas de outros fundos de investimento:** 90,0
- j) **derivativos (valor de mercado):** 1,3 (prêmio de opção e ajuste acumulado de swap) e 1.653,7 (*notional*).
- k) **outros valores mobiliários:** 6,3
- l) **títulos públicos:** 13.727,4
- m) **outros ativos:** 0,0

6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA;

Este item não foi preenchido, pois o fornecimento dessas informações é facultativo para administradores de carteira de valores registrados na categoria de gestores de recursos.

6.6. FORNECER OURAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.

Não há.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA:

a) controladores diretos e indiretos

Controle Direto

Porto Seguro S.A. – CNPJ/MF nº 02.149.205/0001-69

Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. – CNPJ/MF nº 11.342.322/0001-35

Controle Indireto

Pares Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ/MF nº 43.761.758/0001-55

Rosag Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ/MF nº 59.884.445/0001-24

Jayme Brasil Garfinkel – CPF/MF nº 525.260.388-04

b) controladas e coligadas

Não há sociedades controladas e/ou coligadas à Sociedade.

c) participações da empresa em sociedades do grupo

Não há participações da Porto Seguro Investimentos em outras sociedades do grupo Porto Seguro.

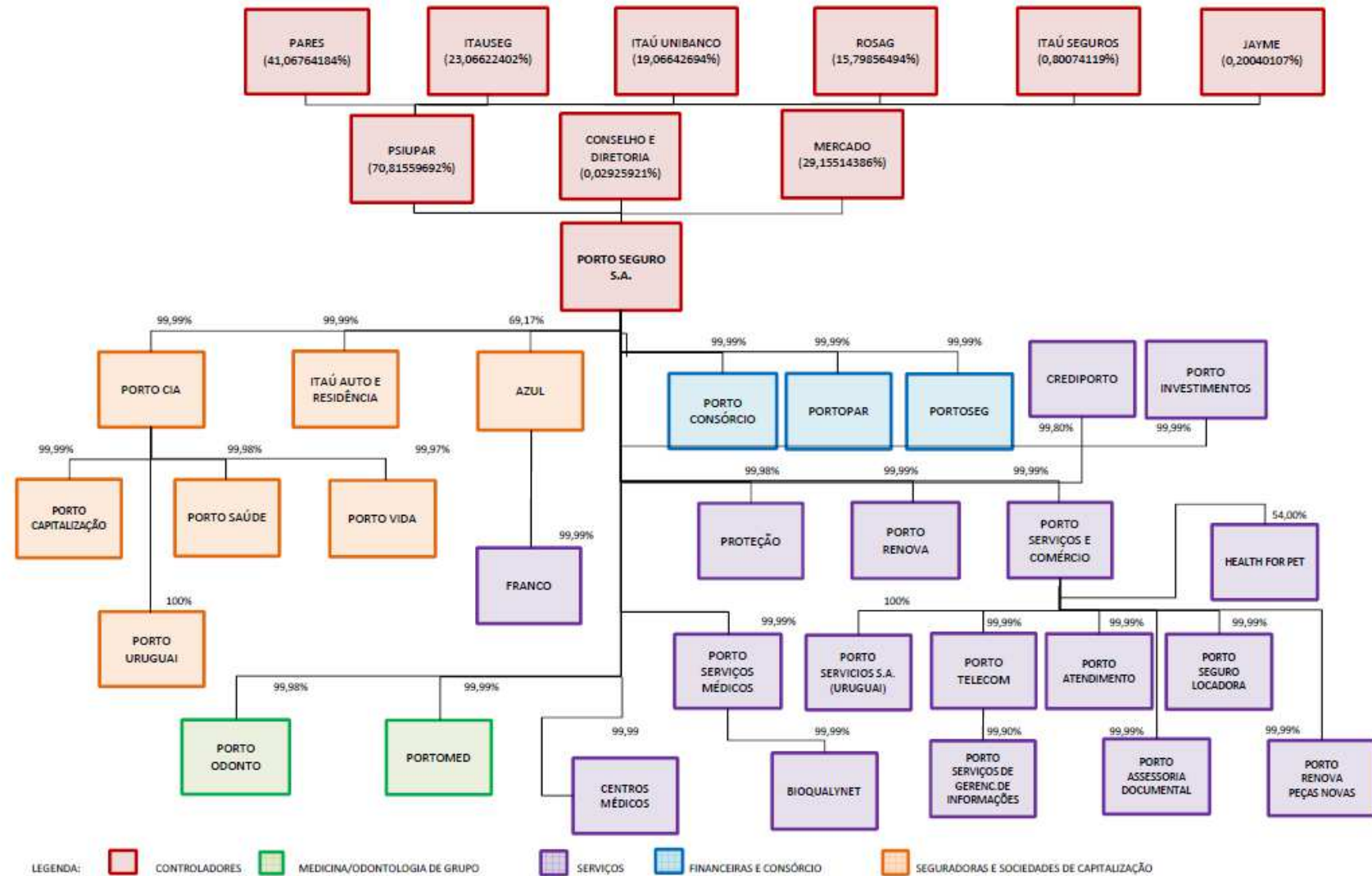
d) participações de sociedades do grupo na empresa

SOCIEDADE	% PARTICIPAÇÃO
Porto Seguro S.A. CNPJ/MF nº 02.149.205/0001-69	99,99
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A CNPJ/MF nº 11.342.322/0001-35	0,01

e) sociedades sob controle comum

Todas as sociedades integrantes do grupo Porto Seguro são controladas direta ou indiretamente pela Porto Seguro S.A., estando, portanto, sob controle comum.

7.2. ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO



SOCIEDADE	DENOMINAÇÃO	CNPJ/CPF
PARES	PARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	43.761.758/0001-55
ITAUSEG	ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.	07.256.507/0001-50
ITAÚ UNIBANCO	ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
ROSAG	ROSAG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	59.884.445/0001-24
ITAÚ SEGUROS	ITAÚ SEGUROS S.A.	61.557.039/0001-07
JAYME	JAYME BRASIL GARFINKEL	525.260.388-04
PSIUPAR	PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.	11.342.322/0001-35
PORTO SEGURO S.A.	PORTO SEGURO S.A.	02.149.205/0001-69
PORTO CIA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60
ITAÚ AUTO E RESIDÊNCIA	ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.	08.816.067/0001-00
AZUL	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	33.448.150/0001-11
PORTO CAPITALIZAÇÃO	PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.	16.551.758/0001-58
PORTO SAÚDE	PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.	04.540.010/0001-70
PORTO VIDA	PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	58.768.284/0001-40
PORTO URUGUAI	PORTO SEGURO - SEGUROS DEL URUGUAY S.A.	RUC nº 21 3240630011
FRANCO	FRANCO CORRETAGEM DE SEGUROS LIMITADA	33.061.136/0001-60
PORTO ODONTO	PORTO SEGURO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	13.991.711/0001-17
PORTOMED	PORTOMED - PORTO SEGURO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	11.565.995/0001-54
PORTO CONSÓRCIO	PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	48.041.735/0001-90
PORTOPAR	PORTOPAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	40.303.299/0001-78

PORTOSEG	PORTOSEG S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	04.862.600/0001-10
CREDIPORTO	CREDIPORTO PROMOTORA DE SERVIÇOS LTDA.	08.504.728/0001-62
PORTO INVESTIMENTOS	PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA.	16.492.391/0001-49
PROTEÇÃO	PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA.	02.340.041/0001-52
PORTO RENOVA	PORTO SEGURO RENOVA - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	51.216.125/0001-94
PORTO SERVIÇOS	PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.	09.436.686/0001-32
HEALTH FOR PET	HEALTH FOR PET ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO S.A.	20.001.161/0001-07
PORTO SERVIÇOS MÉDICOS	PORTO SEGURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	01.473.781/0001-02
PORTO SERVICIOS (URUGUAI)	PORTO SERVICIOS S.A.	RUT nº 21 6878360017
PORTO TELECOM (CONNECTA)	PORTO SEGURO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	11.281.004/0001-01
PORTO ATENDIMENTO	PORTO SEGURO ATENDIMENTO LTDA.	10.734.806/0001-67
PORTO SEGURO LOCADORA	PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	19.091.995/0001-16
BIOQUALYNET	BIOQUALYNET SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	00.568.696/0001-57
PORTO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES	PORTO SEGURO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA.	15.618.813/0001-17
PORTO RENOVA PEÇAS NOVAS	PORTO SEGURO RENOVA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS LTDA.	22.128.773/0001-90
PORTO ASSESSORIA DOCUMENTAL	PORTO SEGURO ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA.	22.505.519/0001-64

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade é administrada por uma Diretoria, composta por 6 (seis) membros, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Sociedade. À Diretoria compete à realização dos fins sociais e regular funcionamento da Sociedade, sendo investida de poderes gerais para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas, fazer acordos, constituir procuradores e representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, entre outros.

A empresa possui os seguintes comitês e áreas especializadas:

Comitê de Investimentos

Comitê não estatutário que tem por função avaliar os temas e as políticas de investimentos, acompanhar as empresas investidas, discutir aspectos relacionados ao mercado em geral e apresentação e discussão do cenário macroeconômico de médio e longo prazo, com propostas de alocações nas várias classes de ativos.

Comitê de Crédito

Comitê não estatutário que possui a atribuição de avaliar ativos financeiros para a tomada de decisão de manter, incluir ou excluir da carteira dos fundos de investimento, estabelecer, renovar ou mudar os limites de crédito, e alterar a política de investimento.

Comitê de Risco de Mercado e Performance

Comitê não estatutário que tem por atribuição apresentar análises de risco versus performance dos investimentos, reportar possíveis desenquadramentos cobrando as providências cabíveis e analisar a aderência da gestão aos limites de risco.

Comitê de Produtos

Comitê não estatutário responsável pela revisão da grade de produtos existentes e da aprovação de novos produtos.

Comitê de Compliance

Comitê não estatutário que tem por atribuições a apresentação de temas ligados aos assuntos regulatórios do negócio, bem como o posicionamento da empresa diante destes temas. São discutidos

os processos de controle e monitoramento da área, as políticas internas e os resultados/estatísticas finais gerados até o momento. Neste fórum, são tomadas as decisões a respeito dos processos de monitoramento e controle de pontos de Compliance, assim como a devida aderência da empresa aos mesmos.

Departamento Técnico

O Departamento Técnico da Sociedade é próprio e responsável pela elaboração de estudos e análises de investimento que fundamentem as decisões a serem tomadas, mantendo os registros apropriados com as justificativas das recomendações tomadas. É composto pelas áreas de **Pesquisa Econômica** e **Análise de Empresas**, com 6 membros no total, dentre os quais profissionais com vasta experiência na área de mercado financeiro internacional e local.

Riscos e Compliance

A área de Risco e Compliance tem as atribuições de análise de posições e apuração de rentabilidade dos fundos e carteira administrada; monitoramento dos limites de riscos e gerenciamento de controles e processos operacionais, controles periódicos de fiscalização e de monitoramento sobre as atividades realizadas pelos funcionários e colaboradores, zelando pelo cumprimento da legislação em vigor e das regras e políticas internas impostas.

Suporte Operacional

A área de Suporte Operacional é responsável por prover serviços à Sociedade, garantindo o correto registro e finalização das operações nos sistemas correspondentes. Dentre as atribuições desta área citamos a realização da conferência das cotas dos fundos de investimentos apuradas pelo administrador/custodiante, processamento das carteiras administradas das empresas da Corporação, efetuar o controle do caixa dos fundos, promovendo o acompanhamento das movimentações dos recursos nas respectivas contas correntes dos fundos, controlar a reserva técnica das seguradoras, liquidar e conferir as operações financeiras junto aos sistemas do custodiante e de coordenar, em conjunto com o administrador fiduciário, a realização de eventos corporativos dos fundos (assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias).

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os comitês foram estabelecidos visando a garantir a tomada de decisões de forma ampla, participativa e colegiada, conforme tabela abaixo:

Comitê	Objetivo	Participantes	Periodicidade
Comitê de Investimentos	Apresentação e discussão do cenário macroeconômico de médio e longo prazo, com propostas de alocações nas várias classes de ativos	Diretor Executivo, Diretor de Investimentos, membro do Conselho de Administração, gestores, economista-chefe, responsável pela área de <i>Research</i> , representante da área de risco	Mensal ou extraordinariamente (caso necessário)
Comitê de Ativos (Ações e Crédito)	(i) avaliação de um ativo para incluir, manter ou excluir de quaisquer fundos da Porto Seguro Investimentos, (ii) estabelecer, renovar ou mudar os limites de crédito, e (iii) alterar a Política de Investimento	Diretor Executivo, Diretor de Investimentos, responsável pela área de <i>Research</i> , coordenador de Análise de Empresas, analista responsável (ações ou crédito), membro do Conselho de Administração, economista-chefe e um membro da área de Produtos	Sempre quando houver a necessidade de aprovação para quaisquer itens descritos no Objetivo
Comitê de Risco de Mercado e Performance	(i) apresentar análises de risco versus performance dos investimentos; (ii) reportar desenquadramentos e cobrar as providências cabíveis, e (iii) analisar a aderência da gestão aos limites de risco.	Diretor de investimentos, Gestores dos Fundos e Gestor de Risco e Compliance	Mensal ou extraordinariamente
Comitê de Compliance	(i) apresentar os erros operacionais e medidas	Diretor Executivo, e Gestor de Risco e	Trimestral ou extraordinariamente

	de correção e controle; (ii) adoção de novos controles, estratégias, políticas e medidas desenvolvidas; (iii) apresentar a aderência da gestão à legislação e às normas legais	Compliance e Controles Internos.	
Comitê de Produtos	(i) revisão da grade de produtos existentes; (ii) aprovação de novos produtos	Diretor, Gerente Comercial, Gestor de Suporte Operacional e Analista de produtos	Sempre quando houver a necessidade de aprovação para quaisquer itens descritos no Objetivo

As decisões dos comitês não estatutários estabelecidos na Sociedade serão registradas em atas e arquivadas na sede social.

Além dos comitês descritos acima, a Sociedade ainda está sujeita indiretamente ao Comitê de Auditoria da Porto Seguro S.A., que possui como incumbência a supervisão, nas matérias de sua competência, das atividades de sociedades por ela controladas.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Sociedade é composta pelos seguintes membros: (1) Sr. Fabio Luchetti, como Diretor Presidente; (2) Sr. Marcelo Barroso Picanço, como Diretor Geral – Negócios Financeiros e Investimentos; (3) Sr. Lene Araújo de Lima, como Diretor Geral – Suporte e Governança; (4) Sr. Celso Damadi, como Diretor Geral – Financeiro e Controladoria; (5) Sra. Claudia de Oliveira Machado Mattedi, como Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos; (6) Sr. Izak Rafael Benaderet, como Diretor sem Denominação Especial, e (7) Sra. Fernanda Haydée Pasquarelli, como Diretora sem Denominação Especial.

À Diretoria compete à realização dos fins sociais e regular funcionamento da Sociedade, sendo investida de poderes gerais para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas, fazer acordos, constituir procuradores e representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe privativamente: (a) submeter à assembleia geral o relatório da administração e o projeto de demonstrações financeiras previstas em lei; (b) submeter à assembleia geral a proposta da administração da destinação do resultado do exercício, observadas as disposições legais e as do estatuto social; (c) submeter à assembleia geral qualquer proposta de alteração do

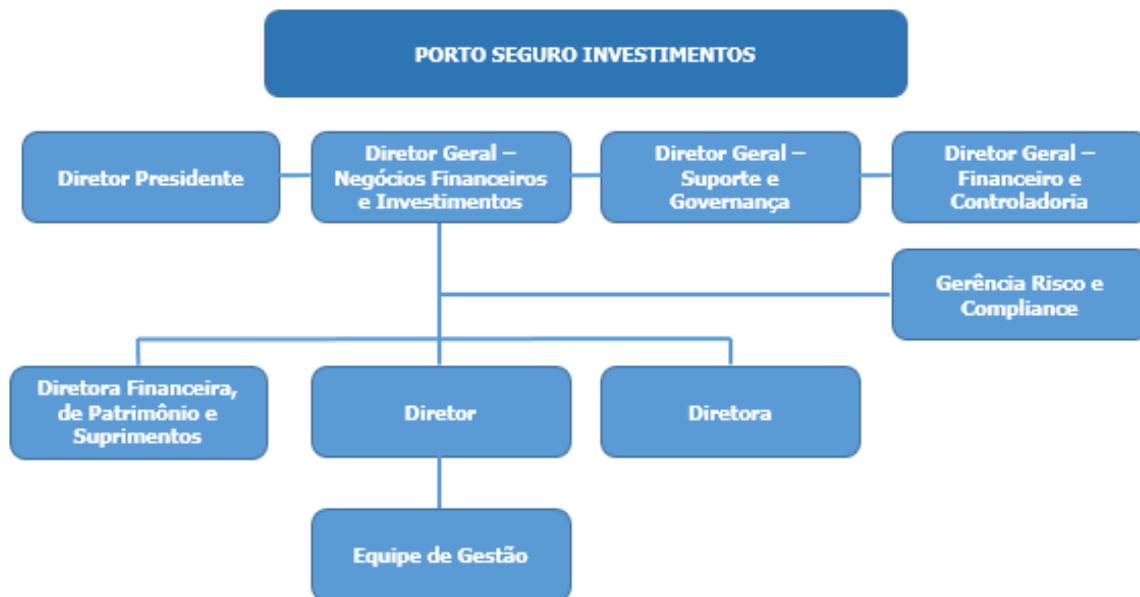
estatuto social da Sociedade; (d) aprovar as políticas de remuneração; (e) nomear auditores independentes, que sempre deverão coincidir com os auditores independentes utilizados pelas demais sociedades do Grupo Porto Seguro; (f) exercer o direito de voto em nome da Sociedade em sociedades ou outras entidades nas quais tenha participação; (g) declarar, *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intercalares à conta de lucro apurado nos balanços intermediários, bem como dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário; (h) distribuir o limite máximo de remuneração aprovada pela assembleia geral de acionistas entre os membros da diretoria, em valor igual ou inferior ao limite; (i) alienar, onerar ou adquirir direitos ou bens, móveis ou imóveis; (j) alienar participações societárias da Sociedade; (k) aprovar o plano de negócios da Companhia até 1º de novembro do exercício social anterior; (l) aprovar as condições comerciais a serem praticadas pela Sociedade para a comercialização de seus serviços e/ou produtos; (m) instalar, transferir ou extinguir escritórios, filiais, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou no exterior; (n) fixar a política de metas, bem como determinar critérios, regras e procedimentos para apuração e pagamento de bônus aos administradores da Companhia; (o) aprovar o orçamento anual da Companhia, bem como qualquer alteração a este; (p) contratar empréstimos ou obrigações de qualquer natureza, em valores superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), desde que não previsto no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia; (q) prestar quaisquer garantias pela Sociedade, reais ou fidejussórias obrigações de qualquer natureza, em valores superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); (r) eleger os membros de comitês de investimentos e fixar suas atribuições e remuneração; (s) realizar operações entre a Sociedade e suas Partes Relacionadas, sendo que para esses fins, "Partes Relacionadas" significa (i) quaisquer sociedades, ou outras entidades, direta ou indiretamente controladas por um acionista e/ou por cônjuges ou parentes até o terceiro grau de parentesco de um acionista, ou sociedades, ou outras entidades, sujeitas, direta ou indiretamente, a controle comum de um acionista e/ou seus parentes até o terceiro grau de parentesco; (ii) quaisquer cônjuges ou parentes até o terceiro grau de parentesco de um acionista; (iii) quaisquer dos acionistas; e (iv) os diretores, conselheiros ou funcionários da Companhia; (t) constituir fundos de investimentos ou outros veículos de investimentos que venham a ser administrados ou geridos pela Sociedade; e (u) definir as regras, regulamentos e quaisquer normas aplicáveis aos fundos de investimentos ou quaisquer outros veículos de investimentos que venham a ser administrados ou geridos pela Companhia.

O Sr. Izak Rafael Benaderet é o responsável pela administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos do art. 4º, inciso III e art. 4º, §§ 5º, 6º e 7º, da Instrução CVM nº 558/15, e não poderá exercer nenhuma outra atividade no mercado de capitais, na Companhia ou fora dela, salvo no caso de cumulação dessa função em sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum da Companhia ou da prestação, por meio da Companhia, dos serviços de consultoria de valores mobiliários. O Sr. Izak Rafael Benaderet é responsável, ainda, pela atividade de *suitability*, nos termos da Instrução CVM n.º 539/13 e pela distribuição de cotas de fundos de investimentos (caso a sociedade venha a atuar na distribuição dos

fundos de investimentos por ela gerido), sem que haja qualquer restrição com relação ao acúmulo de tais responsabilidades e da responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários.

O Sr. Lene Araújo de Lima, Diretor Geral – Suporte e Governança, sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e, no que for aplicável à função, do quanto previsto na Instrução CVM n.º 558/15 (*compliance*), bem como será responsável pela gestão de riscos, nos termos do art. 4º, incisos IV e V, e § 7º, da Instrução CVM n.º 558/15, e pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção de lavagem de dinheiro estabelecidas na Instrução CVM n.º 301/99, nos termos de seu art. 10. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no art. 4º, § 3º, da Instrução CVM n.º 558/15.

8.2. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SOCIEDADE



8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR:

NOME: Izak Rafael Benaderet	
IDADE: 43 anos	PROFISSÃO: Economista
CPF/MF: 128.339.398-09	
CARGO OCUPADO: Diretor sem Denominação Especial	
DATA DA POSSE: 01/12/2013	PRAZO DO MANDATO: indeterminado
OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e pelas atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos e <i>suitability</i> .	

NOME: Lene Araújo de Lima	
IDADE: 45 anos	PROFISSÃO: Advogado
CPF/MF: 118.454.608-89	
CARGO OCUPADO: Diretor Geral – Suporte e Governança	
DATA DA POSSE: 22/12/2015	PRAZO DO MANDATO: indeterminado
OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA:	
<ul style="list-style-type: none"> • Diretor responsável pela fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade e do quanto previsto na Instrução CVM nº 558/15; • Diretor responsável pela gestão de riscos; • Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção de lavagem de dinheiro estabelecidas na Instrução CVM n.º 301/99. 	

8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

a) **Currículo, contendo as seguintes informações:**

i. **cursos concluídos;**

Izak Rafael Benaderet possui graduação em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1998 e MBA em Finanças pelo IBMEC – SP em 2002.

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

Possui certificação perene de gestor de portfólio pela ANBIMA (CGA).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa;**
- **cargo e funções inerentes ao cargo;**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;**
- **datas de entrada e saída do cargo.**

Izak Rafael Benaderet atua no mercado financeiro há mais de 20 anos. Em maio de 2002 ingressou no BankBoston Asset Management como Superintendente de Fundos Derivativos, sendo responsável pela estratégia de fundos multimercados da casa, função e cargo que exerceu até 2006, quando se transferiu para o Banco Itaú BBA atuando como Gerente de Mesa Commodities até fevereiro de 2008, responsável pela posição proprietária e pela área de *pricing* para clientes. Entre junho de 2008 e agosto de 2010, atuou como Gestor responsável pela tomada de decisão de investimento no book de estratégia direcional dos fundos Multimercado na empresa Neo Investimentos e entre setembro de 2010 a abril de 2013 exerceu o cargo de diretor no BNP Paribas Asset Management, sendo responsável pela equipe de gestão dos fundos multimercados, renda fixa e *long short* da casa.

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/2015, FORNECER:**a) currículo, contendo as seguintes informações:****i. cursos concluídos;**

Lene Araújo de Lima é advogado, graduado pela Universidade Braz Cubas (1997), especialista em Processo Civil pela COGEAE/PUC-SP (2000) com MBA Executivo Internacional pela Fundação Instituto de Administração de São Paulo – FIA (2008) e inscrito na OAB/SP sob o n.º 155.877.

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

Lene Araújo de Lima é advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo sob o n.º 155.877.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa;**

- **cargo e funções inerentes ao cargo;**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;**
- **datas de entrada e saída do cargo.**

Lene Araújo de Lima iniciou sua carreira na Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, sociedade seguradora controlada pela Porto Seguro S.A., em 1994, no Departamento Jurídico. Em 2002, foi promovido à Gerente Jurídico e, em junho de 2008, assumiu a Diretoria Jurídica, sendo hoje responsável pelas áreas Jurídica, Sindicância, Prevenção à Fraude, Controles Internos, Processos, Projetos, Segurança Corporativa, Riscos, Auditoria Interna e Tecnologia da Informação. Além dos cargos de administração exercidos nas sociedades do grupo Porto Seguro, não exerce ou exerceu nenhum cargo em outras companhias abertas. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

Cumprir ressaltar que o Sr. Lene é responsável, em todo o grupo Porto Seguro, pelo cumprimento das normas regulatórias relativas às medidas de prevenção aos crimes de "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e do gerenciamento do risco operacional. A atribuição de outras responsabilidades específicas – pela atualização do Unicad (Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central) e pelo cumprimento da PRSA (Política de Responsabilidade Socioambiental), em determinadas entidades do grupo – por sua vez, não provoca restrições ou impedimentos ao exercício de outras funções pelo Sr. Lene, nem à assunção de outras responsabilidades em quaisquer das demais entidades do grupo Porto Seguro.

NOME DA EMPRESA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CARGO: Diretor Geral – Suporte e Governança
FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável, perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 234/2003 (cumprimento da Lei nº 9.613/98), pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 249/2004 (implantação e implementação de sistema de controles internos nas sociedades seguradoras, nas sociedades de capitalização e nas entidades abertas de previdência complementar), pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (controles internos específicos para a prevenção contra fraudes) e pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 445/2012 (controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou os crimes que com eles possam relacionar-se, o acompanhamento das operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como a prevenção e coibição do financiamento ao terrorismo). De acordo com a regulação do CNSP e da SUSEP, a única restrição ao exercício de tais funções refere-se à restrição ao acúmulo de dois conjuntos de funções previstas na regulação: (i) aquelas consideradas de gestão, de caráter executivo ou operacional (responsabilidade pelas relações com a SUSEP, técnica, administrativo-financeira, de acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade,

contratação de correspondentes de microsseguro e seus serviços de contratação e supervisão de representantes de seguros e seus serviços), e um lado, e (ii) as funções de governança, fiscalização ou controle (responsabilidade pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 9.613/1998, pelos controles internos e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes), de outro. Sendo o Sr. Lene responsável somente pelo segundo conjunto de funções, não há qualquer restrição legal a esse respeito. Ainda, conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Exploração das operações de seguros de danos e de pessoas.

DATA DE ENTRADA: junho/2008

DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Porto Seguro Vida e Previdência S.A.

CARGO: Diretor Geral – Suporte e Governança

FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável, perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 234/2003 (cumprimento da Lei nº 9.613/98), pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 249/2004 (implantação e implementação de sistema de controles internos nas sociedades seguradoras, nas sociedades de capitalização e nas entidades abertas de previdência complementar), pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (controles internos específicos para a prevenção contra fraudes) e pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 445/2012 (controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou os crimes que com eles possam relacionar-se, o acompanhamento das operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como a prevenção e coibição do financiamento ao terrorismo). De acordo com a regulação do CNSP e da SUSEP, a única restrição ao exercício de tais funções refere-se à restrição ao acúmulo de dois conjuntos de funções previstas na regulação: (i) aquelas consideradas de gestão, de caráter executivo ou operacional (responsabilidade pelas relações com a SUSEP, técnica, administrativo-financeira, de acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, contratação de correspondentes de microsseguro e seus serviços de contratação e supervisão de representantes de seguros e seus serviços), e um lado, e (ii) as funções de governança, fiscalização ou controle (responsabilidade pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 9.613/1998, pelos controles internos e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes), de outro. Sendo o Sr. Lene responsável somente pelo segundo conjunto de funções, não há qualquer restrição legal a esse respeito. Ainda, conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Exploração de operações de seguros de pessoas e planos de previdência complementar nas modalidades de pecúlio e renda.

DATA DE ENTRADA: junho/2008

DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Porto Seguro – Seguro Saúde S.A.	
CARGO: Diretor Geral – Suporte e Governança	
<p>FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável perante a ANS e pelo cumprimento da Resolução ANS n.º 117, de 2005 (identificação de clientes, manutenção de registro e medidas para prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei n.º 9.613/1998). A regulação da ANS não determina impedimentos para o exercício de outras funções ou assunção de outras responsabilidades pelo diretor que assume as responsabilidades atribuídas ao Sr. Lene, quer nas entidades supervisionadas pela autarquia, quer em outras entidades. Ainda, conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.</p>	
ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Seguradora especializada em seguro-saúde	
DATA DE ENTRADA: junho/2008	DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	
CARGO: Diretor sem Denominação Especial	
<p>FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: O Diretor é responsável pelo cumprimento da Circular BACEN n.º 3.165/2002 (atualização dos dados registrados no Sistema Unacad – Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central), da Circular BACEN n.º 3.461/2009 (prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei n.º 9.613/1998), da Resolução CMN n.º 4.327/2014 (cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA) e da Resolução CMN n.º 3.380/2006 (gerenciamento do risco operacional). A única limitação trazida pela assunção de tais responsabilidades é a vedação à acumulação de funções relativas à administração de recursos de terceiros, conforme o artigo 18, §1º da Circular BACEN n.º 3.461/2009 e artigo 8º, §1º da Resolução CMN n.º 3.380/2006. Tendo em vista as funções desempenhadas pelo Sr. Lene e as responsabilidades por ele assumidas nas entidades do Grupo Porto Seguro, bem como o fato de ele não ser encarregado da administração de recursos de terceiros em qualquer das entidades de que participa, não há qualquer violação a essa limitação. Ainda, conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.</p>	
ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Administração de fundos de investimentos e gestão de ativos financeiros	
DATA DE ENTRADA: abril/2010	DATA DE SAÍDA: N/A
NOME DA EMPRESA: Portoseg S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento	
CARGO: Diretor Geral – Suporte e Governança	

FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável, perante o Banco Central do Brasil, pelo cumprimento da Circular BACEN nº 3165 (atualização de dados no UNICAD), pelo cumprimento da Circular BACEN nº 3461 (procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613/98). Conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Concessão de financiamentos para aquisição de bens e serviços e para capital de giro e operações com cartão de crédito

DATA DE ENTRADA: abril/2010

DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Azul Companhia de Seguros Gerais

CARGO: Diretor Geral – Suporte e Governança

FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável, perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 234/2003 (cumprimento da Lei nº 9.613/98), pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 249/2004 (implantação e implementação de sistema de controles internos nas sociedades seguradoras, nas sociedades de capitalização e nas entidades abertas de previdência complementar) e pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 445/2012 (controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou os crimes que com eles possam relacionar-se, o acompanhamento das operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como a prevenção e coibição do financiamento ao terrorismo). De acordo com a regulação do CNSP e da SUSEP, a única restrição ao exercício de tais funções refere-se à restrição ao acúmulo de dois conjuntos de funções previstas na regulação: (i) aquelas consideradas de gestão, de caráter executivo ou operacional (responsabilidade pelas relações com a SUSEP, técnica, administrativo-financeira, de acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, contratação de correspondentes de microsseguro e seus serviços de contratação e supervisão de representantes de seguros e seus serviços), e um lado, e (ii) as funções de governança, fiscalização ou controle (responsabilidade pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 9.613/1998, pelos controles internos e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes), de outro. Sendo o Sr. Lene responsável somente pelo segundo conjunto de funções, não há qualquer restrição legal a esse respeito. Ainda, conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Exploração das operações de seguros de danos e de pessoas

DATA DE ENTRADA: março/2011

DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.	
CARGO: Diretor Geral – Suporte e Governança	
<p>FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável, perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 234/2003 (cumprimento da Lei nº 9.613/98), pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 249/2004 (implantação e implementação de sistema de controles internos nas sociedades seguradoras, nas sociedades de capitalização e nas entidades abertas de previdência complementar), pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (controles internos específicos para a prevenção contra fraudes) e pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 445/2012 (controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou os crimes que com eles possam relacionar-se, o acompanhamento das operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como a prevenção e coibição do financiamento ao terrorismo). De acordo com a regulação do CNSP e da SUSEP, a única restrição ao exercício de tais funções refere-se à restrição ao acúmulo de dois conjuntos de funções previstas na regulação: (i) aquelas consideradas de gestão, de caráter executivo ou operacional (responsabilidade pelas relações com a SUSEP, técnica, administrativo-financeira, de acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, contratação de correspondentes de microsseguro e seus serviços de contratação e supervisão de representantes de seguros e seus serviços), e um lado, e (ii) as funções de governança, fiscalização ou controle (responsabilidade pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 9.613/1998, pelos controles internos e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes), de outro. Sendo o Sr. Lene responsável somente pelo segundo conjunto de funções, não há qualquer restrição legal a esse respeito. Ainda, conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.</p>	
ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Exploração das operações de seguros de danos	
DATA DE ENTRADA: março/2011	DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Porto Seguro S.A.
CARGO: Diretor Geral – Suporte e Governança
<p>FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável pela representação e administração da sociedade, de forma geral, e pelo controle das demais diretorias, superintendências e gerências. Não há atribuição específica de funções a cada um dos cargos da diretoria. Conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.</p>
ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Participação como acionista ou sócia em outras sociedades empresárias, nacionais ou estrangeiras, que explorem (a) atividades de seguros de todos

os ramos; (b) atividades privativas de instituições financeiras e de sociedades equiparadas a instituições financeiras, incluindo a administração de consórcios; (c) atividades de prestação de serviços e comercialização de equipamentos de monitoramento eletrônico de sistemas de proteção patrimonial; e (d) atividades conexas, correlatas ou complementares à atividade de seguros e às demais atividades descritas anteriormente.

DATA DE ENTRADA: julho/2011

DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Porto Seguro Capitalização S.A.

CARGO: Diretor Geral – Suporte e Governança

FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável, perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 234/2003 (cumprimento da Lei nº 9.613/98), pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 249/2004 (implantação e implementação de sistema de controles internos nas sociedades seguradoras, nas sociedades de capitalização e nas entidades abertas de previdência complementar), pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (controles internos específicos para a prevenção contra fraudes) e pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 445/2012 (controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou os crimes que com eles possam relacionar-se, o acompanhamento das operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como a prevenção e coibição do financiamento ao terrorismo). De acordo com a regulação do CNSP e da SUSEP, a única restrição ao exercício de tais funções refere-se à restrição ao acúmulo de dois conjuntos de funções previstas na regulação: (i) aquelas consideradas de gestão, de caráter executivo ou operacional (responsabilidade pelas relações com a SUSEP, técnica, administrativo-financeira, de acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, contratação de correspondentes de microsseguro e seus serviços de contratação e supervisão de representantes de seguros e seus serviços), e um lado, e (ii) as funções de governança, fiscalização ou controle (responsabilidade pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 9.613/1998, pelos controles internos e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes), de outro. Sendo o Sr. Lene responsável somente pelo segundo conjunto de funções, não há qualquer restrição legal a esse respeito. Ainda, conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Administração e comercialização de títulos de capitalização

DATA DE ENTRADA: maio/2012

DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Porto Seguro Investimentos Ltda.

CARGO: Diretor Geral – Suporte e Governança

FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável pela representação e administração da sociedade, de forma geral, e pelo controle das demais diretorias, superintendências e gerências. Não há atribuição específica de funções a cada um dos cargos da diretoria. Conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.	
ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Administração e gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, fundos de investimento, bem como outros recursos de terceiros	
DATA DE ENTRADA: maio/2012	DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.	
CARGO: Diretor sem Denominação Especial	
FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável pela representação e administração da sociedade, de forma geral, e pelo controle das demais diretorias, superintendências e gerências. Não há atribuição específica de funções a cada um dos cargos da diretoria. Conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.	
ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Prestação de serviços relacionados, complementares ou correlatos à atividade de seguros	
DATA DE ENTRADA: abril/2014	DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Porto Seguro Serviços de Gerenciamento de Informações Ltda.	
CARGO: Diretor Jurídico	
FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:	
ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Prestação de serviços de gerenciamento de informações, de tecnologia da informação, de valor adicionado e de desenvolvimento de "software".	
DATA DE ENTRADA: fevereiro/2015	DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Health For Pet Administradora de Planos de Saúde para Animais de Estimação S.A.	
CARGO: Diretor Jurídico	
FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável pela representação e administração da sociedade, de forma geral, e pelo controle das demais diretorias, superintendências e gerências. Não há atribuição específica de funções a cada um dos cargos da diretoria. Conforme esclarecido acima, nenhuma dessas funções conflita com quaisquer das responsabilidades assumidas pelo Sr. Lene no âmbito do grupo Porto Seguro.	

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos e o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuário digital.

DATA DE ENTRADA: abril/2015

DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Associação Campos Elíseos Mais Gentil

CARGO: Diretor Jurídico

FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável pela representação e administração da sociedade, de forma geral. Não há atribuição específica de funções a cada um dos cargos da diretoria.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

DATA DE ENTRADA: outubro/2014

DATA DE SAÍDA: N/A

NOME DA EMPRESA: Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio Ltda

CARGO: Diretor sem denominação especial

FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: Responsável pela representação e administração da sociedade, de forma geral. Não há atribuição específica de funções a cada um dos cargos da diretoria.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA: Comércio varejista e atacadista de resíduos e sucatas oriundos de desmontagem de veículos automotores.

DATA DE ENTRADA: abril/2010

DATA DE SAÍDA: N/A

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

- a) **currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. **cursos concluídos;**
 - ii. **aprovação em exame de certificação profissional;**
 - iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa;**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo;**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;**
 - **datas de entrada e saída do cargo.**

O Diretor responsável pela gestão de risco da Sociedade é o Sr. Lene Araújo de Lima, já indicado no item 8.5, acima.

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:

- a) **currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. **cursos concluídos;**
 - ii. **aprovação em exame de certificação profissional;**
 - iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa;**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo;**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;**
 - **datas de entrada e saída do cargo.**

A Sociedade não desenvolverá as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

- a) **quantidade de profissionais:** 16 (dezesesseis)
- b) **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;**

Os profissionais da equipe de gestão de recursos da Sociedade desenvolverão suas atividades:

(i) o Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários é responsável pela equipe de gestão de recursos e pela seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos;

(ii) a Mesa de Operações é responsável pela execução das ordens em todos os mercados (renda fixa, renda variável, moedas e derivativos), de acordo com as decisões tomadas nos Comitês de Investimentos, de Crédito e de Risco de Mercado, sendo composta por profissionais com grande experiência na atividade de trading no mercado financeiro local e internacional;

(iii) o Departamento Técnico da Sociedade é responsável pela elaboração de estudos e análises de investimento que fundamentem as decisões a serem tomadas, mantendo os registros apropriados com as justificativas das recomendações tomadas. É composta pelas áreas de Pesquisa Econômica e Análise

de Empresas, com 6 membros no total, dentre os quais profissionais com vasta experiência na área de mercado financeiro internacional e local.

O diagrama abaixo demonstra as atribuições de cada equipe:

	Nome	Cargo	Função
NÚCLEO DE PESQUISA ECONÔMICA	José Antonio Pena Garcia	Economista- Chefe	✓ Analisar o ambiente econômico ✓ Elaborar cenários macroeconômicos que servirão de base para o Comitê de Investimento e deliberação de decisões de investimento
	Bruno Garcia Campos	Especialista	✓ Monitorar estratégias de investimento adotadas, em função de alterações de condições políticas e econômicas mundiais e locais
NÚCLEO DE ANÁLISE DE EMPRESAS (CRÉDITO E RENDA VARIÁVEL)	Marcelo Faria	Gestor	✓ Analisar empresas e recomendar alocações no mercado de renda variável
	Fernando Ando	Coordenador de análise de crédito privado	✓ Elaborar estudos a fim de fornecer insumos para tomada de decisões da gestora
	Mauricio Bezner Martinez	Analista de investimento	✓ Analisar títulos de empresas privadas para futura alocação de recursos em títulos de crédito
	Victor Koiti Koyama	Analista de investimento	

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Na estrutura de gestão de recursos são utilizados:

- Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia;
- Planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel;
- Broadcast para informações de preços e notícias em tempo real;
- Bloomberg para informações do mercado financeiro;

- Thomson Reuters Serviços Econômicos;
- Sistema de gerenciamento de Risco Lote45;
- Britech Atlas PAS - sistema de Gestão e Controle de Carteiras de Investimento.

O **ambiente tecnológico** que suporta a Sociedade como um todo, incluindo o Departamento Técnico, é constituído por 16 servidores (servidores principais e de contingência), com a seguinte configuração:

1) servidores de aplicação: ProLiant DL160 G6 com 4 processadores Quad Core Intel XeonE5506, clock de 2.13 GHz, 8 GB RAM e 140 GB de Disco Rígido (Raid).

2) Servidores de banco de dados: DL380 G7 com 2 processadores Intel(R) Xeon(R) CPU - E5506, clock de 2.13 GHz, 68 GB de RAM, 2 discos internos de 146 GB e sistema operacional RedHat Enterprise Linux Server release 5.6 (Tikanga). O banco de dados é Oracle 11.2.0.2.0

Todos os sistemas e banco de dados possuem alta disponibilidade (caso um servidor apresente instabilidade ou se torne indisponível, o servidor de contingência é imediatamente acionado).

O sistema de fornecimento de energia estabilizada é mantido por intermédio de *No-breaks* para garantir a operacionalidade e disponibilidade de energia ininterrupta na ausência do fornecimento de energia pela concessionária.

O sistema é provido de dois *No-breaks* com capacidade de 10 kVA cada, sendo um operacional e outro reserva, com quadro de manobra em caso de falha ou defeito de um destes e banco de baterias com autonomia à plena carga de 15 minutos.

O sistema fornece energia estabilizada em 220V com variação de mais ou menos 1V e frequência de 60Hz com tolerância parametrizada de 2%. O sistema é alimentado pela concessionária que na sua ausência suporta a transferência de carga para os geradores prediais (2 x 375 kVA em paralelo redundante) em caso de falta de energia.

O tempo de transferência automática da concessionária para os grupos geradores é de cerca de 30 segundos. Nesse período de tempo, a Sociedade é alimentada pelas baterias do *No-break* até a transferência para a outra fonte de alimentação (geradores) não sofrendo nenhuma interrupção ou oscilação de energia.

A Sociedade conta com uma equipe técnica que monitora e presta suporte ao ambiente em tempo integral (24 horas por dia e 7 dias por semana). A Sociedade conta com filtro e monitoramento de e-mail, bem como firewall e sistema antivírus (Symantec), com licenças e softwares constantemente atualizados.

Os links de internet e telefonia também são mantidos com sistema de alta disponibilidade.

Além da alta disponibilidade do ambiente, são realizados testes de contingência anualmente e gerados backups dos bancos de dados de todas as empresas do grupo todas as noites (passagem de dados para fitas).

8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

a) quantidade de profissionais;

A área de *Compliance* da Sociedade é composta por dois profissionais dedicados ao Compliance (um especialista e um analista), além do gerente da área.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A estrutura de *Compliance* da Sociedade é responsável pelo monitoramento e fiscalização do cumprimento das normas, políticas e práticas internas da Sociedade, além das disposições legais e regulamentares aplicáveis, devendo tomar providências imediatas diante de qualquer suspeita de violação por um integrante. Além disso, cabe o monitoramento e controle da aderência das atividades da empresa à legislação vigente.

Os controles internos são realizados em cumprimento às práticas de segregação de atividades, evidenciando os seus procedimentos no que diz respeito ao cumprimento do disposto no art. 24, incisos I a IV, e art. 25, incisos I e II, da Instrução CVM Nº 558/15, bem como têm por objetivo garantir: (i) o treinamento para colaboradores que têm acesso a informações confidenciais e/ou participam do processo de tomada de decisão de investimentos; (ii) o acesso restrito a arquivos; (iii) a observância das políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos administradores, funcionários e colaboradores da Sociedade; (iv) o monitoramento de mensagens eletrônicas corporativas; (v) a garantia de integridade dos bancos de dados e sistemas da Sociedade; (vi) a verificação periódica e contínua dos controles de acesso aos ambientes físicos onde está instalada a Sociedade, bem como de seus respectivos equipamentos e componentes de rede.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

Os colaboradores da Sociedade são orientados quanto ao teor das políticas internas da Sociedade e das suas regras de funcionamento, com base na Política de Treinamento da Sociedade, além das normas

aplicáveis. Parte do treinamento envolve ainda o esclarecimento aos integrantes acerca das potenciais consequências relacionadas ao descumprimento das políticas da Sociedade e da legislação e regulação aplicáveis.

A Sociedade e a área de *compliance* dispõem de ferramentas de fiscalização e monitoramento das atividades dos colaboradores, incluindo, mas não se limitando a, aquelas descritas abaixo:

(i) Acesso a e-mails corporativos. Para o monitoramento de mensagens eletrônicas, a Sociedade estabeleceu filtros de conteúdo de e-mails contendo frases, palavras chave e anexos. Isto permite que a área de *compliance* verifique qualquer atividade que possa caracterizar alguma violação das políticas internas de conduta e/ou da regulação e legislação aplicáveis. Esta verificação é feita de modo periódico, por amostragem. Não obstante as verificações periódicas, a área de *compliance* poderá fiscalizar as atividades dos integrantes sempre que tiver qualquer suspeita de descumprimento das políticas de conduta, por meio da ferramenta *Data Loss Prevention* (DLP).

(ii) Antivírus e firewall. De modo a garantir a integridade dos sistemas e bancos de dados da Sociedade, todos os seus recursos de informática estarão protegidos por sistemas de *firewall*, antivírus e anti-spam (Symantec), com licenças e softwares constantemente atualizados. Tais recursos monitorarão constantemente os sistemas, para evitar qualquer risco de acesso não-autorizado a informações confidenciais.

(iii) Monitoramento físico. O imóvel no qual se localiza a Sociedade possui portaria de acesso controlado, sendo que as pessoas que nele trabalham e circulam possuem cartão individual de acesso, da mesma forma que visitantes são identificados, fotografados e anunciados à empresa que pretendem visitar antes de terem seu acesso autorizado às dependências físicas do imóvel, criando uma barreira adicional de controle físico de acesso. Da mesma forma, cada uma das áreas do escritório em que se localiza a Sociedade possui acesso controlado, mediante uso de cartão individualizado e personalizado.

(iv) Negociações Pessoais. As regras de investimentos pessoais destinadas aos colaboradores estão descritas na Política de Ética e Conduta e na de Compra e Venda de Valores Mobiliários. Investimentos em valores mobiliários pelos colaboradores não devem ter caráter especulativo. Assim, a permanência mínima (*holding period*) em carteira deverá ser de 30 dias. Prazos de permanência inferiores a 30 dias precisarão ser comunicados à área de *compliance* e aprovados pela Diretoria da Sociedade antes da realização da operação. As posições detidas por colaboradores devem ser transferidas para corretora designada pela Sociedade. As rotinas de fiscalização e de monitoramento com relação à compra e venda de valores mobiliários por parte dos colaboradores abarcam: (i) aprovação prévia da área de *compliance* para a negociação de valores mobiliários; e (ii) monitoramento das negociações por meio de relatório da corretora designada pela Sociedade;

(v) Gravações Telefônicas. A Sociedade conta com estrutura de telefonia com sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais. Dentro desse ambiente, todos os terminais de telefonia têm suas ligações gravadas para que seja dada maior segurança nas relações com os clientes e com o mercado. No caso de necessidade de esclarecimento de dúvidas ou confirmação de informações, os registros serão disponibilizados apenas às pessoas devidamente autorizadas, sendo os acessos às ligações fornecidos pela área de *compliance* e a disponibilização da escuta em ambiente reservado para a manutenção da privacidade de seu conteúdo.

(vi) Auditoria Interna. A Sociedade está sujeita aos seus demais procedimentos de auditoria interna e, além disso será submetida, indiretamente, às rotinas de auditoria de responsabilidade da área de auditoria interna do grupo Porto Seguro, dentro de suas competências de fiscalização sobre suas controladas.

(vii) Prevenção à lavagem de dinheiro. Para as rotinas de prevenção à lavagem de dinheiro, a Sociedade possui política própria de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, disponível em seu website. Ainda, o grupo Porto Seguro possui uma política de "Conheça Seu Cliente" que será observada pela Sociedade, de modo a assegurar um completo e eficaz conhecimento de seus clientes, parceiros comerciais e contrapartes, bem como de suas atividades. Nos termos da política, a aceitação de clientes, parceiros comerciais e contrapartes e a manutenção do relacionamento com os mesmos deve considerar a lisura de suas atividades, e não somente o interesse comercial e a rentabilidade que podem proporcionar ao grupo Porto Seguro. A adequada identificação dos clientes permite o estabelecimento de parâmetros para um monitoramento eficaz de suas movimentações, auxiliando no processo de prevenção à lavagem de dinheiro e mitigando riscos de financiamento ao terrorismo. A responsabilidade pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro é atribuída ao Sr. Lene de Araújo e o monitoramento das movimentações realizadas pelos clientes, é realizado pela área institucional "Prevenção à Fraude - PLD" do grupo Porto Seguro, que é independente, avaliando, a partir de parâmetros estabelecidos, as movimentações dos clientes. O monitoramento é feito considerando as transações de alto risco aquelas elencadas nas legislações e normas aplicáveis. Há processos pelos quais são avaliados os riscos de lavagem de dinheiro nas movimentações feitas pelos clientes. Nesses processos, estão incluídos o controle e verificação da origem de recursos, além da busca de informações dos clientes, como notícias desabonadoras e se o cliente é um PEP ou relacionado.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor;

A área de Compliance foi estruturada de forma que sua independência esteja sempre garantida. Isto significa que não há vínculos hierárquicos com nenhuma outra área da Sociedade (gestão de investimentos, comercial e operacional). A estrutura não possui qualquer reporte relacionado a área de

gestão. Além disso, a remuneração de todos os membros da área está totalmente desvinculada dos resultados financeiros provenientes dos investimentos e/ou das metas de captação líquida da área comercial.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

a) quantidade de profissionais;

A área de gestão de riscos é composta por três profissionais: dois dedicados ao risco de mercado e liquidez (um especialista e um analista), além do gerente da área.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A área de Risco é responsável pelo enquadramento das operações realizadas pela gestão de investimentos, de acordo com os limites de risco (regulatórios e internos) de cada veículo de investimento, adotados em conformidade com as melhores práticas de monitoramento de risco.

Dentre as atribuições desta área, encontram-se: (i) a análise das posições e apuração das rentabilidades dos fundos de investimento e das carteiras administradas e (ii) o monitoramento dos limites de risco de liquidez dos fundos; (iii) controle de enquadramentos dos fundos e; (iv) monitoramento dos mandatos de risco dos fundos (alinhamento com a política de risco);

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

A área de gestão de riscos conta com sistemas comerciais largamente utilizados no mercado financeiro, tais como o Lote 45 e o Quantum Axis (ambos utilizados para o monitoramento de risco de mercado, liquidez e atribuição de resultado). Adicionalmente, foram desenvolvidos internamente sistemas de controle de riscos em geral (sobretudo aqueles que não são passíveis de monitoramento através dos sistemas citados acima).

Cada profissional é responsável por um conjunto de atividades/rotinas, que envolvem não apenas a manutenção do processo, mas também sua constante evolução de acordo com as melhores práticas de mercado. Isto significa zelar pelas constantes atualizações necessárias ao atendimento das demandas de órgãos reguladores e clientes em geral.

Os procedimentos da área são desenvolvidos de forma a garantir sua qualidade técnica e operacional, garantindo que sua evolução e continuidade sejam naturalmente realizadas mesmo sem a presença do

profissional responsável. Os processos possuem manuais específicos que descrevem, detalhadamente, cada passo a ser executado no sistema em questão, bem como a descrição dos resultados esperados para as devidas verificações.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor;

A área de Riscos foi estruturada de forma que sua independência esteja sempre garantida. Isto significa que não há vínculos hierárquicos com nenhuma outra área da Sociedade (gestão de investimentos, comercial e operacional). A estrutura não possui qualquer reporte relacionado a área de gestão. Além disso, a remuneração de todos os membros da área está totalmente desvinculada dos resultados financeiros provenientes dos investimentos e/ou das metas de captação líquida da área comercial.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

- a) quantidade de profissionais;**
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;**
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;**
- d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor;**

Este item não foi preenchido, pois o fornecimento dessas informações é facultativo para administradores de carteira de valores registrados na categoria de gestores de recursos.

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:

- a) quantidade de profissionais;**
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;**
- c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;**
- d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição;**
- e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;**

A Sociedade não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e, portanto, não possui área responsável por essa atividade. A distribuição das cotas dos fundos de investimento geridos pela Sociedade é realizada, pela Portopar, sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dependendo das características dos fundos de

investimento a serem constituídos, outros distribuidores que possuam *expertise* específica poderão ser contratados.

8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES

A Sociedade indica, em complemento às informações já fornecidas neste item 8, breve currículo do Diretor Presidente, do Diretor Geral – Negócios Financeiros e Investimentos e do Diretor Geral – Financeiro e Controladoria a quem não são atribuídas as responsabilidades pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela gestão de riscos e cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro.

O Sr. Fabio Luchetti é administrador de empresas formado pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Sant'Anna (1986). Fez atualização profissional em Alta Performance em Liderança (Madrid) e na Adigo (SP), onde teve contato com a antroposofia e seus arquétipos, que acompanham seu estilo de gestão. É Diretor Presidente da Porto Seguro S.A. desde agosto de 2012, tendo ocupado anteriormente o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da mesma companhia. É Diretor da Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. desde sua constituição, em 2009. Ingressou na Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 1984, como auxiliar de cobrança, assumindo o cargo de Gerente Técnico em 1996 e sendo promovido a Diretor de Emissão em agosto de 2000. Assumiu a Diretoria Operacional em março de 2011 e respondeu como Diretor Vice-Presidente Executivo até agosto de 2012, quando passou a atuar como Diretor Presidente. Exerce, atualmente, o cargo de Diretor Presidente nas seguintes sociedades controladas pela Porto Seguro S.A., além da Sociedade: Porto Seguro Vida e Previdência S.A., Porto Seguro – Seguro Saúde S.A., Azul Companhia de Seguros Gerais, Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. (sociedades seguradoras), Porto Seguro Capitalização S.A. (sociedade de capitalização), Porto Seguro Serviços e Comércio S.A., Health for Pet Administradora de Planos de Saúde para Animais de Estimação S.A., Porto Seguro Atendimento Ltda., Porto Seguro Telecomunicações Ltda., Porto Seguro Gerenciamento de Informações Ltda., Porto Seguro Investimentos Ltda., Porto Seguro Serviços Médicos Ltda., Bioqualynet Saúde Ocupacional Ltda., Bioqualynet Sul Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda., Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda. (sociedades prestadoras de serviços), Portomed – Porto Seguro Serviços de Saúde Ltda. e Porto Seguro Serviços Odontológicos Ltda. (sociedades de medicina e odontologia de grupo). Exerce, ainda, o cargo de Diretor da Crediporto Promotora de Serviços Ltda., sociedade prestadora de serviços controlada pela Porto Seguro S.A., desde abril de 2013. É Diretor Presidente do Instituto Porto Seguro desde agosto de 2011 e da Associação Campos Elíseos Mais Gentil desde outubro de 2014. Foi Diretor Presidente da Porto Seguro – Seguros del Uruguay S.A., sociedade seguradora, até abril de 2013.

O Sr. Marcelo Barroso Picanço é Mestre em Administração pela COOPPEAD (UFRJ) / Wharton School University of Pennsylvania, onde se especializou em finanças e estratégia, com tese de mestrado

relacionada a gestão de risco em derivativos. Possui ainda graduação em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Ingressou no Grupo Porto Seguro em julho de 2006, como Diretor Financeiro, Diretor Geral da Portoseg S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, Diretor Geral da Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.. A partir de julho de 2011, assumiu também a Diretoria de Relações com Investidores e Planejamento Estratégico. A partir de 2013 também passou a responder pelos negócios de Vida e Previdência. Antes de ingressar no Grupo Porto Seguro, ocupou o cargo de Diretor em Serviços Financeiros da consultoria Booz Allen Hamilton (atual Booz&Co.), onde desenvolveu projetos de posicionamento estratégico, desenho e transformação organizacional para empresas líderes no Brasil e na América Latina, particularmente junto a bancos, seguradoras, *assets*, entre outras.

O Sr. Celso Damadi, é contador, formado pela Universidade Mackenzie (1996). Concluiu, em 2001, o curso de Controladoria e, em novembro/2005, o MBA em Gestão Empresarial, ambos pela Fundação Getúlio Vargas. Foi eleito Diretor Financeiro da Companhia em março de 2016. Ingressou na Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, sociedade seguradora controlada pela Companhia, em 2005, como gerente de controladoria, assumindo o cargo de Superintendente de Controladoria em 2010 e sendo promovido a Diretor de Controladoria em agosto de 2011, passando a responder como Diretor Geral – Financeiro e Controladoria, desde março de 2016. Atua, também, como Diretor Geral – Financeiro e Controladoria, nas seguintes sociedades controladas pela Companhia: Porto Seguro Vida e Previdência S.A., Porto Seguro – Seguro Saúde S.A., Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. (sociedades seguradoras) e Porto Seguro Capitalização S.A. (sociedade de capitalização). Exerce o cargo de Diretor de Controladoria das seguintes sociedades controladas pela Companhia: Porto Seguro Telecomunicações Ltda., Porto Seguro Serviços de Gerenciamento de Informações Ltda. e Health For Pet Administradora de Planos de Saúde para Animais de Estimação S.A. (sociedades prestadoras de serviços). Exerce, também, o cargo de Diretor Financeiro do Instituto Porto Seguro e da Associação Campos Elíseos Mais Gentil. É Presidente do Conselho Fiscal da Portoprev – Porto Seguro Previdência Complementar desde maio de 2015. Exerce, ainda, o cargo de Diretor das seguintes sociedades controladas pela Companhia: Azul Companhia de Seguros Gerais e Porto Seguro – Seguros del Uruguay S.A. (sociedades seguradoras), Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda. (sociedade administradora de consórcios), Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Portoseg S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (sociedades financeiras), Porto Seguro Investimentos Ltda., Porto Seguro Serviços Médicos Ltda., Porto Seguro – Bioqualynet Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda., Porto Seguro Locadora de Veículos Ltda., Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio de Peças Novas Ltda., Porto Seguro Assessoria Documental Ltda. e Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. (sociedades prestadoras de serviços). Foi Diretor da Bioqualynet Sul Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho de fevereiro de 2013 a junho de 2015, quando a sociedade foi encerrada. É membro do Conselho de Administração da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (pretensão do requerente)**9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FONTES DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA.**

A Sociedade é remunerada através de 3 fontes de receitas:

- a) taxa de gestão, correspondente a uma parcela da taxa de administração apurada sobre o patrimônio líquido dos fundos.
- b) taxa de performance, correspondente a um percentual (10 a 20%) aplicado sobre o excedente do benchmark de referência estabelecido no regulamento do fundo.
- c) taxa de administração de carteiras, correspondente a um percentual fixo (0,12% a.a.) aplicado sobre o patrimônio total gerido.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (trinta e seis) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTE FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

- a) taxas com bases fixas: 99,7%
- b) taxas de performance: 0,3%
- c) taxas de ingresso: 0,0%
- d) taxas de saída: 0,0%
- e) outras taxas: 0,0%

9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES

Não aplicável.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Políticas de avaliação e seleção de Parceiros

Avaliação e seleção de parceiros

Seleção de Gestores Externos

A Porto Seguro Investimentos poderá alocar os recursos dos fundos de investimentos geridos por ela em outros fundos de investimentos de outros gestores (Gestores Externos), com o objetivo de alocar recursos em instituições que possuem experiência na condução de estratégias voltadas para a promoção de bons resultados e proteção dos investimentos, atuando de forma ética e legal na atividade de Gestão de recursos.

Os gestores externos de investimentos são selecionados de acordo com os seguintes requisitos:

- Ser aprovado na análise de PLD executada pela área de Núcleo de Prevenção à Fraude do Grupo Porto Seguro;
- Excelência em classes de ativos ou em estilos de gestão específicos;
- Experiência comprovada por meio de registro nos órgãos reguladores;
- Inexistência de pendências relevantes junto aos órgãos reguladores;
- Adotar procedimentos consoantes às diretrizes de conduta ética da Porto Seguro Investimentos;
- Possuir área de Compliance estruturada e definida e com expertise para a análise de processos para controle de riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacional, questões relacionadas à segurança da informação, mitigação de fraudes, política de planos de contingência;
- Qualidade e experiência comprovadas no currículo dos gestores de recursos;
- Competitividade das taxas de administração;
- Rigorosa observância a todas as leis e regulamentos incidentes em suas atividades e aderência ao código de autorregulação da Anbima.

A área de Gestão de fundos deverá observar, durante a alocação dos recursos dos fundos, quem são os responsáveis pela gestão externa das carteiras dos fundos investidos e, se houver alteração, deverá ser realizada uma nova análise, de modo que não haja impacto na qualidade da gestão, profissionalismo e integridade.

A Porto Seguro Investimentos, na qualidade de gestora de carteiras e de fundos de investimento deve assegurar a melhor combinação de preços e execução dos serviços, com o objetivo de que os clientes sejam tratados de forma justa e sem conflitos de interesses.

A contratação de gestores externos obedecerá aos termos do art. 26 da Instrução CVM nº 558/15.

Seleção de prestadores de serviços

A Porto Seguro Investimentos persegue altos padrões de conduta em negócios, integridade e confiança, tanto internamente como externamente com os terceiros com os quais faz negócios.

Os critérios para escolha de prestadores de serviços incluem, mas não estão limitados aos seguintes:

- Experiência e autorização para atuação;
- Qualidade de execução, retaguarda tecnológica e suporte operacional;
- Inexistência de pendências relevantes junto aos órgãos reguladores;
- Adotar procedimentos consoantes às diretrizes de conduta ética da Porto Seguro Investimentos;
- Em casos de atividades específicas, como administrador fiduciário, custodiante, controlador, corretoras externas, entre outros, devem haver a verificação e há autorização para operar, pelo órgão regulador;
- Custo do serviço prestado compatível com a concorrência com o mercado em que atua;
- Aderência a normas e métodos de controle interno que reduzam o risco operacional e proporcionem plena garantia aos serviços oferecidos;
- Rigorosa observância de todas as leis e regulamentos incidentes em suas atividades;
- Rigorosa observância ao disposto na Política de "Conheça Seu Fornecedor";

Além dos requisitos acima citados, especificamente para as Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, são observadas as seguintes diretrizes e responsabilidades:

- Estar habilitadas na Comissão de Valores Mobiliários e na BM&FBovespa para prestação de serviços de corretagem;
- Não contribuir para a veiculação ou circulação de notícias ou de informações imprecisas e irregulares sobre os títulos e valores mobiliários negociáveis e respectivos emissores, tampouco sobre as operações realizadas pela Porto Seguro Investimentos;
- Manter sigilo absoluto sobre as operações realizadas;
- Manter os registros e documentos relativos à comprovação do recebimento, transmissão e execução das ordens recebidas;
- Cumprir fielmente os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis aos negócios realizados em Bolsa de Valores;
- Não ter perante a Comissão de Valores Mobiliários infrações e faltas graves;

- Cumprir fielmente as regras e parâmetros que a Porto Seguro Investimentos estabelece relativos ao recebimento, registro, prazo de validade, execução, distribuição e cancelamento das ordens recebidas;
- Ter gravação telefônica de todas as ligações entre mesa de operações da Porto Seguro Investimentos e da corretora;
- Aprovação de PLD pela área de Núcleo de Prevenção à Fraude da Porto Seguro e pela área de *Compliance* através da aplicação do questionário de *due diligence* e visita *in loco*; e
- Ser aprovada pelo Administrador dos fundos de investimento geridos pela Porto Seguro Investimentos.

10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS.

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados através de conferência das notas de corretagem enviadas pelas corretoras, levando-se em consideração as fórmulas para cálculo de emolumentos e as tabelas de corretagem celebradas em contrato de prestação de serviços de intermediação. Os custos são minimizados através da manutenção do portfolio das carteiras ao longo do tempo, procurando-se evitar grandes movimentações que levem a execução de vários trades e conseqüentemente à elevação dos custos de transação. Adicionalmente, são renegociadas periodicamente as condições de rebate constante nos contratos de corretagem, de modo a adequá-los aos volumes operados e aos praticados no mercado, buscando reduzir os custos transacionais.

As corretoras autorizadas a operar passa por um processo de avaliação "due diligence" pela área de Compliance que avalia questões de envolvimento em lavagem de dinheiro, capacidade e estrutura, procedimentos internos entre outros, podendo ou não aprová-las. As corretoras também devem estar aprovadas para operar pelo Administrador dos fundos de investimento geridos pela Porto Seguro Investimentos.

Após este processo, os funcionários que exercem atividades de gestão de recursos e o Gestor da área de Suporte Operacional avaliam cada corretora através de critérios específicos quanto a prestação dos serviços e custos para compor um ranking de corretoras aprovadas e contratadas para operar com a Porto Seguro Investimentos. Ademais, semestralmente é realizado um Comitê de Corretoras onde tais avaliações são apresentadas e estabelecido um ranking de corretoras autorizadas para o semestre vigente as quais estão submetidas a rodízio de corretoras.

10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.

Os administradores, funcionários e colaboradores da Sociedade, não deverão aceitar e nem oferecer benefícios, favores ou presentes de caráter pessoal de modo a influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros.

Brindes ou presentes, tais como bebidas, agendas, calendários, etc., que não se enquadrem na situação acima, exceto valores em dinheiro (que não poderá ser aceito em nenhuma hipótese), desde que o valor nominal do presente seja inferior a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por cliente ou contraparte poderão ser aceitos. Para aqueles que excederem este limite, o colaborador deverá informar ao Compliance que avaliará caso a caso, podendo ou não autorizar o recebimento.

Nenhum presente, brinde, viagem, refeições, cortesias comerciais ou entretenimento podem ser dados ou oferecidos a qualquer pessoa, seja agente público ou não, para influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício à Porto Seguro Investimentos.

Oferecer refeições, entretenimento ou presentes frequentes para qualquer pessoa, seja agente público ou não, pode ser um indicativo de atividade imprópria e, portanto, deve ser evitada.

Os administradores, funcionários e colaboradores da Sociedade estão proibidos de solicitar benefícios, presentes ou vantagens pessoais de qualquer cliente ou potencial cliente e contraparte.

Todos aqueles que desenvolverem, mesmo que esporadicamente, algum trabalho paralelo, em que as atividades estejam de alguma forma ligadas às atividades do Grupo Porto Seguro, da Sociedade e do Mercado Financeiro de modo geral, deverá informar à área de compliance para que possam ser avaliados os possíveis conflitos de interesse. As atividades externas não podem interferir nas funções, performance e responsabilidades dentro da Sociedade, tampouco conflitar, ainda que aparentemente ou potencialmente, com os interesses desta. Todos devem estar alertas para esses conflitos e estar ciente de que poderá ser solicitado a descontinuar tal atividade, sem qualquer tipo de indenização ou reembolso. A regra vale ainda para atividades desempenhadas para Organizações Não Governamentais (Ongs), entre outras formas de associação, assim como para outras atividades não remuneradas.

10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGENCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS

A Porto Seguro Investimentos conta com plano de ação estruturado, com indicação de papéis e responsabilidades prevendo a execução de atividades críticas em local de contingência em situações de ocorrência de determinada falha operacional, crise ou impedimento da entrada dos colaboradores no prédio onde as atividades são desenvolvidas atualmente. Tais falhas ou impedimento de acesso são mapeados e suportados por procedimentos voltados para assegurar a continuidade do negócio, ou seja, a garantia da não interrupção dos processos considerados imprescindíveis para o funcionamento da Porto Seguro Investimentos, visando menor impacto ao negócio e assegurando apoio aos colaboradores envolvidos.

Para o caso de tais incidentes, que possam ameaçar fisicamente o ambiente físico de trabalho, a Porto Seguro Investimentos possui um ambiente em paralelo para ser utilizado em caso de incêndios, greves dentre outros desastres e acontecimentos. O site de contingência está localizado na Av. São João, 313 - 18º andar - Centro São Paulo – SP.

O acesso ao local é liberado pela equipe de Segurança Corporativa, que é responsável por desativar o sistema de alarme, na sequência o acesso pode ser feito através da leitora de crachá e somente colaboradores previamente autorizados podem acessar o andar.

A área de Negócios ou a área de Gestão corporativas de Riscos, ciente da ocorrência de falha ou indisponibilidade de acesso ao prédio da Sociedade, dará início ao acionamento do site de contingência e a área de Negócios será a responsável por comunicar os operadores que deverão ser transferidos para o local de contingência.

Na ocorrência de renúncia ou saída do Diretor responsável perante à CVM pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, a empresa possui outro Diretor ou até mesmo empregados (pessoa natural) que já estão credenciados junto à CVM para assumir tal responsabilidade.

Em relação aos dados da Porto Seguro Investimentos, os arquivos são mantidos em back up e duplicados em localidades fora do prédio onde se encontra instalada a Porto Investimentos, o que evitará a inviabilização da “continuidade do negócio” em caso de problemas físicos, e mitiga a ocorrência de perda grave de dados e arquivos.

10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Risco de Liquidez

1. definição

Liquidez é a capacidade de a instituição financeira sustentar o incremento de seus ativos e de cumprir as suas obrigações quando elas forem exigidas, sem incorrer em perdas inaceitáveis. A característica fundamental das instituições financeiras é a de transformar depósitos de curto prazo ou aplicação de recursos de terceiros em ativos financeiros de longo prazo, isso torna as instituições inerentemente vulneráveis ao risco de liquidez e os transformam em instituições de natureza específica que podem afetar os mercados de uma forma geral.

Buscando seguir a evolução dos mercados financeiros, o Comitê de Basileia vem conduzindo uma revisão significativa no documento “Sound Practices for Managing Liquidity in Banking Organizations”, que orienta as Instituições financeiras ao controle efetivo do risco de liquidez, onde destacamos as principais recomendações:

- A importância em estabelecer uma tolerância para o risco de liquidez;
- A manutenção de nível de liquidez adequado, incluindo um “colchão” de liquidez para ativos ilíquidos;
- A necessidade de alocar custos, benefícios e riscos de liquidez para as todas as atividades do negócio;
- A identificação e medida de uma larga faixa de riscos de liquidez, incluindo os riscos de liquidez contingenciais;
- O desenvolvimento e a utilização de testes de estresse para situações extremas;
- A necessidade de um plano de contingência robusto e operacional para obtenção de recursos que possam suprir a falta de liquidez.
- A administração do risco de liquidez “intraday” e dos colaterais;
- A exposição pública na promoção da disciplina de mercado.

O gerenciamento efetivo do risco de liquidez ajuda a assegurar que as instituições financeiras tenham capacidade para honrar os seus fluxos de obrigações que, por sua vez, são incertos, pois são impactados por eventos externos e pelo comportamento de outros agentes. Desta forma, a gestão do risco de liquidez é de suma importância, pois instituições ilíquidas podem repercutir por todo o sistema, acarretando a possibilidade de risco sistêmico.

2. Abrangência

Com o objetivo de assegurar a avaliação contínua e abrangente do risco de liquidez, a área de risco da Porto Seguro Investimentos monitora o nível de liquidez de todos os Fundos de Investimento, levando-se em consideração a concentração de determinado ativo frente ao total de sua emissão, assim como em relação ao total da dívida do emissor, concentração do ativo em relação ao volume negociado.

3. METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DE RISCO

Na Porto Seguro Investimentos o monitoramento do risco de liquidez dos ativos é feito de acordo com as características de cada ativo. O controle é segregado em grupos de ativos: Títulos Públicos de Renda Fixa, Títulos Privados de Renda Fixa e Ativos de Renda Variável. Além disso, monitoramos a participação dos recursos da Porto Seguro em fundos de gestão externa que apresentem risco de perdas financeiras devido ao risco de mercado.

3.1. Títulos Públicos Federais de Renda Fixa

A metodologia de cálculo para títulos Públicos Federais de Renda Fixa baseia-se no controle de concentração em determinado vencimento da dívida. Sendo assim, como regra de controle de liquidez para títulos públicos, a Carteira de Investimentos não poderá deter mais que 10% do outstanding total da dívida pública para cada vencimento.

3.2. Títulos Privados de Renda Fixa

O controle de liquidez de ativos de crédito privado obedece aos limites internos definidos na política de risco de crédito da Porto Seguro Investimentos. Nesta política são definidos limites para fundos de investimento e para as carteiras administradas das empresas do grupo.

Especificamente para fundos abertos de Renda Fixa que possuem mais de 10% do PL em títulos de crédito privado, monitoramos os fluxos futuros de ativos na carteira, vis à vis o comportamento histórico do passivo de clientes. Utilizamos as janelas de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis para analisar a captação líquida histórica em cada uma delas, confrontando-as com os fluxos dos

ativos. Com este processo de ALM, buscamos manter, em cada vértice, a devida cobertura das obrigações.

Cabe ressaltar aqui que a Porto Seguro Investimentos possui uma área exclusivamente dedicada à análise do mercado de crédito privado. Todas as decisões referentes às alocações nesses ativos são tomadas em comitês mensais e obedecem à política de risco de crédito.

3.3. Renda Variável

O modelo de gerenciamento de risco de liquidez adotado pela Porto Seguro Investimentos para os ativos de renda variável (ações) baseia-se no volume médio negociado em uma janela de 21 dias, e estima o número de dias necessários para liquidar a posição total na ação, sem que haja qualquer penalidade no preço de negociação. Esta métrica é conhecida na literatura como Liquidity Duration. Todas as posições que, de acordo com este modelo, apresentarem mais de 3 dias para serem encerradas, serão levadas ao comitê mensal de risco para discussão com os gestores.

Adicionalmente, para o fundo aberto Master FIA, monitora-se o nível de concentração através dos seguintes indicadores:

- ✓ Quantidade de papéis: entre 10 e 25;
- ✓ Maior posição: máximo de 20% do PL;
- ✓ 3 maiores posições: máximo de 50% do PL.

3.4. Fundos de Gestão Externa

Os investimentos em fundos de gestão externa não devem ultrapassar o limite de 25% do patrimônio líquido do fundo que recebe os recursos. As exceções devem ser apontadas e discutidas no comitê de risco.

4. COMITÊ DE RISCO

O comitê de risco e performance reúne mensalmente o diretor executivo, o diretor de investimentos e os gestores, além da área de risco. Neste fórum são analisados e discutidos todos os assuntos referentes ao risco de mercado e liquidez, bem como à performance dos fundos de investimento.

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ARTIGO 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR

A Sociedade não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e, portanto, não possui políticas para o cumprimento das normas definidas no artigo 30, inciso I, da ICVM 558/15.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 14 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15

www.portoseguroinvestimentos.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. DESCREVER OS PROCESSO JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

- a) principais fatos;**
- b) valores, bens ou direitos envolvidos**

A Sociedade não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em sigilo ou não, em que figure no polo passivo ou ativo que sejam relevantes.

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO PÓLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

- a) principais fatos;**
- b) valores, bens ou direitos envolvidos**

O Sr. Izak Rafael Benaderet não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em sigilo ou não, em que figure no polo passivo ou ativo.

11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES

A Sociedade não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em sigilo ou não, em que figure no polo passivo ou ativo.

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (cinco) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

- a) principais fatos;**
- b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado ou não, em processos, em sigilo ou não, em que a Sociedade figure no polo passivo, desde a data de sua constituição.

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (cinco) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

- a) principais fatos;**
- b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado ou não, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos, em sigilo ou não, em que o Sr. Izak Rafael Benaderet figure no polo passivo.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO:

IZAK RAFAEL BENADERET, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.339.398-09, com domicílio profissional na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275 – 1º andar/parte – Sala 01, Campos Elíseos, São Paulo/SP, Diretor sem Denominação Especial da Sociedade, autorizado ao exercício de atividade de administração de carteira de valores, declara:

- a)** que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b)** que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c)** que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d)** que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e)** que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f)** que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g)** que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e,
- h)** que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.



IZAK RAFAEL BENADERET